DECRETO Nº 2.054 DE 08 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.483 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.510/2015, a suplementação no valor de **R$ 126.306,87 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e seis reais e oitenta e sete centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**01 –FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2105 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – Rec. Estadual	
DEST. RECUR.	**02.300.097**	
ELEMENTO	445 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	23.751,20
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2118 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DA SÁUDE MENTAL – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.300.042**	
ELEMENTO	433 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	102.555,67
TOTAL		**126.306,87**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º - Excesso de Arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos recebidos do Governo Estadual denominado SES – Programa Dose Certa – Complementar no valor de **R$ 23.751,20 (vinte e três mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).**

2º – Superávit Financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro apurados do exercício de 2014 referentes a recursos recebidos do Governo Federal denominado MS – Centro de Atenção Psicossocial – CAPS no valor de **R$ 102.555,67 (cento e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de junho de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos